

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Ambiental do Ecotres
E-mail	dpambiental@ecotres.com.br
Servidor responsável pela Demanda	Thais Fonseca Carlos

DADOS DO SERVIÇO

1. Justificativa da necessidade da aquisição:

O galpão do Ponto de Entrega Voluntária (PEV) necessita estar adequado às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme legislação vigente e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

O projeto técnico elaborado (PSCIP), com área aproximada de **273,74 m²**, definiu as medidas de segurança obrigatórias, incluindo:

- Sistema de proteção por extintores;
- Sinalização de emergência;
- Rotas de fuga e orientação de saída;
- Equipamentos complementares de segurança.

A aquisição dos itens é indispensável para:

- Cumprimento das exigências técnicas do projeto aprovado;
- Regularização da edificação;
- Obtenção da regularidade perante o CBPM;
- Garantia da segurança dos usuários e trabalhadores.

2. Quantidade de bens/serviços a serem adquiridos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Extintor ABC 2A:20BC	3
2	Placa S12 (356x156 mm)	3
3	Placa ES (Saída emergência – L=537 mm)	2
4	Placa S2 (L=537 mm)	2
5	Placa S1 (L=537 mm)	1
6	Placa M2 (221x444 mm)	1
7	Placa M1 (221x444 mm)	1
8	Mão de Obra	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entregue(s) o(s) bem(ns) adquirido(s):

A entrega e instalação dos bens deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento/nota de empenho, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e viabilização da vistoria pelo Corpo de Bombeiros.

A previsão para início do fornecimento é imediata após a formalização da contratação.

4. A indicação do(s) servidor(es) que elaborará(ão) o Estudo Técnico Preliminar, e se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização da prestação dos serviços, quando for o caso:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) será elaborado pela servidora Thais Fonseca Carlos, Diretora Ambiental.

A fiscalização da execução dos serviços, quando aplicável, ficará a cargo da mesma servidora, ou de outro servidor designado formalmente pela Diretoria Executiva do Consórcio Público ECOTRES.

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura eletrônica.

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental do ECOTRES

CIENTE
Atesto ciência para continuidade do
processo Administrativo.

SECRETARIA EXECUTIVA

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MK9**YP6****W2E****V97**